



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

Ofício nº 21231/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 748/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 748/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1485/2023-GP, de 16 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre estudo abrangente, acompanhado de um planejamento estratégico e uma agenda de ações meticulosamente delineadas, para lidar com o pico sazonal da dengue no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 59153, de 3 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 17/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 03/11/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 59153/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 748/2023 - MI 58254/2023	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n. 748/2023**, o qual requer informações a respeito de estudo abrangente, acompanhado de um planejamento estratégico e uma agenda de ações meticulosamente delineados, para lidar com o pico sazonal da dengue no Município, gostaríamos de esclarecer o que segue.

1- Quais são as principais estratégias de conscientização pública que serão implementadas para educar a população sobre a prevenção da dengue e a importância da eliminação de criadouros?

R: Quanto à conscientização pública sobre a prevenção da dengue, planejamos realizar de ações de vistoria ambiental com foco na eliminação de criadouros, campanhas de intensificação em áreas prioritárias e adoção de novas tecnologias do Ministério da Saúde.

2- Como será fortalecida a colaboração entre os diferentes setores da administração pública (saúde, meio ambiente, educação, assistência social) para garantir uma abordagem integrada e sinérgica no combate à dengue?

R: A colaboração entre diferentes setores da administração pública será fortalecida por meio de manutenção do Grupo de Trabalho Arboviroses e do Comitê de Controle e Prevenção da Dengue e outras arboviroses.

3- Quais são os indicadores-chave de desempenho que serão monitorados para avaliar a eficácia das ações preventivas e como serão utilizados para ajustar as estratégias conforme necessário?

R: Os indicadores-chave de desempenho serão monitorados com base no Plano de Contingência, que inclui estratégias específicas para diferentes cenários. Utilizaremos o diagrama de controle, curva epidêmica e levantamento entomológico para orientar nossas ações.

4- Como será intensificado o monitoramento epidemiológico, e de que maneira os dados coletados serão utilizados para identificar padrões e tomar medidas proativas para prevenir surtos de dengue?

R: O monitoramento epidemiológico será contínuo, com dados coletados por notificações obrigatórias, investigações de casos e divulgação de boletins semanais. O Grupo de Trabalho Arboviroses se reúne semanalmente para tomar decisões durante epidemias.

5- Quais serão os principais focos de intervenção para eliminar os criadouros do mosquito transmissor da dengue na cidade, e como será assegurada a execução eficiente dessas ações?

R: Nossos focos de intervenção incluirão vistorias, monitoramento em Pontos Estratégicos e intervenção química. Além disso, implantaremos novas tecnologias, como ovitrampas, EDL (estação disseminadora de larvicida), TIE (Técnica de Inseto Estéril) por irradiação, método Wolbachia e borrifação residual intradomiciliar.

6- Como será incentivada a participação ativa da comunidade local no combate à dengue, e quais canais de comunicação serão utilizados para disseminar informações e incentivar a colaboração?

R: Incentivaremos a participação ativa da comunidade por meio de campanhas de vistoria ambiental, mobilização para eliminar criadouros e a divulgação de informações através de canais de comunicação.

7- Como a administração pública planeja garantir a flexibilidade necessária na agenda de ações para responder rapidamente a mudanças na dinâmica da epidemia, enquanto mantém a eficácia das intervenções?

R: Planejamos garantir flexibilidade na agenda de ações para responder às mudanças na dinâmica da epidemia, mantendo a eficácia das intervenções. Detalhes específicos serão fornecidos conforme necessário.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **59.153/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 748/2023 - MI 58254/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=923325a3-2552-4d0b-b708-50d54d8d74a5&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

923325a3-2552-4d0b-b708-50d54d8d74a5

Hash do Documento

255A746CEEFA5E0C7C5E140081FC6AF75F2EBFF5561B53F8A5EBFF7461E41BCE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 03/11/2023 15:54:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 14/11/2023 03:03



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 16/11/2023 12:30



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21.231/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 748/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cbe0996e-8aaf-4752-9e4b-702b804adc6e&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cbe0996e-8aaf-4752-9e4b-702b804adc6e

Hash do Documento

2D3F41CBCAF976DD4909CCC713199602D42E138A83A1A300C8834611995A33DB

Anexos

REQ 748-2023.pdf - **d816c9a7-ee16-4914-8cbd-a28dd8a035c1**

RESPOSTA REQ 748-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 59153-2023 - SMSA.pdf -
2a2cf10d-4661-4c6d-8a70-598fda66f851

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/11/2023 15:03:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/11/2023 12:30:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.